

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



CARNAUBAIS

No XIX - Nº 883 - Carnaubais-RN, terça-feira, 07 de maio de 2019

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

** *Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001***

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

RESOLUÇÃO Nº: 003/2019 - CMDCA – DE 06 DE MAIO 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – MDCA de Carnaubais/RN, Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020 – 2024 no Município e da outras providências.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carnaubais, através da Comissão Eleitoral para o processo de escolha do Conselho Tutelar conforme Resolução Nº 002/2019 – CMDCA, em cumprimento a deliberações da 5ª Reunião do seu colegiado no ano de 2019, realizada em 06 de maio de 2019, no Auditório do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Avenida Graciliano Ferreira das Neves, 110 - Centro - Carnaubais/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Ouvido o colegiado e com quórum qualificado para deliberação. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA resolve:

1º: Prorrogar o prazo de inscrições do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020 – 2024 no Município de Carnaubais/RN, pelo período de 07 de Maio de 2019 à 15 de Maio de 2019, seguindo as orientações do Edital Nº 01/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais/RN, 06 de Maio de 2019.

Damiana da Silva Dantas
Presidente da Comissão Eleitoral

Neucira Barboza de Moraes
Presidente do CMDCA

PÁGINA EM BRANCO